



Poder Judiciário  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA D.G. Nº 212/2022,

São Luís/MA, *datado e assinado digitalmente.*

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07, de 04 de janeiro de 2022, bem como o constante na Proposta de Concessão de Diárias CR TRT16 Nº 21/2022, no Protocolo SUAP nº 3380/2022, e certidão postada no doc. 2,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria D.G. nº 196/2022, datada digitalmente em 15 de junho de 2022, tomando a mesma o seguinte texto:

“Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. DAVID TEDSON MENDONÇA FERREIRA, Analista Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, FC-03, Matrícula nº 1881, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações/CTIC, para viajar a cidade de Caxias/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do TRT16, na Correição Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho de Caxias/MA, nos dias 20 a 21 de junho de 2022, nos termos do Edital de Correição nº 13/2022.

Art. 2º Para efeito do disposto no artigo § 1º do art. 6º da Portaria GP nº 917/2019, o servidor acompanhará, em tempo integral, o referido Desembargador, no período de 20 a 22 de junho de 2022, conforme Portaria GP nº 331/2022 (P 3379/2022).

Art. 3º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 20 a 23 de junho de 2022, conforme informações constantes nos docs. 1 e 2 do mencionado protocolo.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CARLOS CÉSAR PINTO REIS

/mcm